



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a **Ata da sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023, foi discutida e votada** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....     | <b>PRESIDENTE</b> |
| ANDERSON DE SOUZA LAURINDO ..... | sim               |
| ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....   | ausente           |
| CLEVERSON HERNANDES MAIA .....   | sim               |
| DIRLEI MARVILA DOS SANTOS .....  | sim               |
| ERIMAR DA SILVA LESQUEVES .....  | sim               |
| GILSON PEREIRA MOTTÉ .....       | sim               |
| ISAQUE GOMES SERAFIM .....       | sim               |
| JORGE MARVILA .....              | sim               |
| JORGE MARVILLA FERNANDES .....   | sim               |
| LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA.....   | ausente           |
| ROGÉRIO VIANA ALVES.....         | sim               |
| SILAS FERREIRA DA SILVA .....    | sim               |

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA do dia 31 de outubro de 2023**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

*O referido é verdade.*

*Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 14 de novembro de 2023.*

WILLIAN DE SOUZA DUARTE  
Presidente da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL

[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.